



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 14/87.

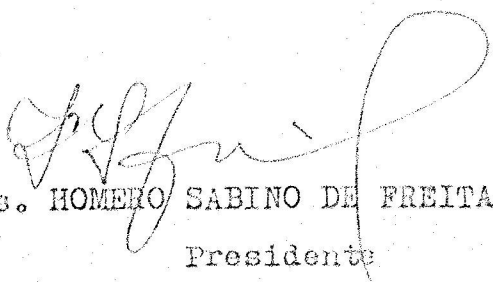
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 17 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor WEI MAR MUNIZ DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de INHUMAS - GOIÁS, para exercer as funções de Juiz Eleitoral daquela 13ª Zona, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ RIBEIRO, com mais de um biênio de exercício.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOLÂNIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente